



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0011279-40.2026.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2685473.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SCRI - Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais
Responsável:	Renato de Oliveira Sagrera
Código Identificador - ID:	22745
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Fábio Silveira

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Conforme orientação do Sr. Secretário de Administração, documento 2682227, não há como dar seguimento à contratação do segundo posto de trabalho de jornalista no contrato 32/2025 após a vigência do termo aditivo 02, documento 2641189.

Diante da situação, torna-se imperiosa nova contratação, tendo vista que a necessidade que motivou a referida contratação permanece inalterada, uma vez que o déficit de servidores com formação em jornalismo nesta Secretaria não foi suprido. Ao contrário, observa-se o incremento das atribuições da área de comunicação, com destaque para o desenvolvimento do projeto-piloto de telejornal institucional e ampliação da cobertura nas redes sociais, cuja apresentação e condução estão previstas para serem realizadas pela profissional atualmente contratada.

Nesse contexto, considerando a relevância estratégica das atividades desempenhadas, bem como o caráter essencial do posto de trabalho para a manutenção das atribuições institucionais desta Secretaria, busca-se, por meio de nova contratação, solução definitiva para atendimento da demanda, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de comunicação e evitar prejuízos às atividades atualmente desenvolvidas e às iniciativas em fase de implementação.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se que os serviços de comunicação social, em suas diversas formas, continuem em constante aprimoramento, a fim de atender as demandas da Instituição voltadas à cidadania, à imprensa e demais interessados.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Impacto diretamente no atendimento às demandas da Secretaria, causando considerável prejuízo nas entregas relativas à comunicação social.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

☐ **Sim - Qual?**

☒ 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral

☒ 2. Aprimorar a Prestação de Serviços

- ☐ 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- ☐ 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- ☐ 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- ☐ 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- ☐ 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- ☐ 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- ☐ 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- ☐ 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- ☐ **Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 14/08/2026

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 23/10/2026

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA**, Secretário de Comunicação e Relações Institucionais, em 05/08/2026, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2685473** e o código CRC **516DF844**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: